02 fls
Carla

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – Vereador Nº 84 /2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	.....
ACEITO EM	/	/2008	———
APROVADO EM	/	/2008	———
REJEITADO EM	/	/2008	———
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1658 /2008

EM 02 / 10 / 08

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA A UMA VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominado de Avelino Teixeira de Almeida, o corredor que percorre a localidade da Barra Falsa.

Art. 2º - Esta Lei decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Justificativa: O Sr. Avelino Teixeira de Almeida, foi um pioneiro agricultor da localidade da Barra falsa. Veio de Portugal e sua família está colonizada há mais de cem anos no Distrito de Povo. Não existe nada de registro público sobre sua identidade uma vez que quando faleceu não havia nenhum órgão ou repartição para efetuar tal registro. Hoje atualmente reside o seu Bisneto, Sr. Eduardo Santos Almeida.

Ver. Carlos F. Mattos(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 30 de Setembro de 2008

VISTO

Presidente

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1658/08

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

O SIGNATÁRIO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

AO AUTOR PARA JUNTAR CURRÍCULO E CERTIDÃO DE ÓBITO.

Rio Grande, 20 de OUTUBRO de 2008.

_____
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

_____
Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

_____
Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0206/09
Proc. 1658/08

Rio Grande, 16 de março de 2009.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Dá denominação de Avelino Teixeira de Almeida a uma via pública.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA A UMA VIA PÚBLICA.

Art. 1º. Fica denominado de Avelino Teixeira de Almeida, o corredor que percorre a localidade da Barra Falsa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.661, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA A UMA VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Avelino Teixeira de Almeida, o corredor que percorre a localidade da Barra Falsa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8308

PROCESSO Nº 1658/08

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—		✓
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	10		01

DATA: 11.03.09

SECRETÁRIO